

LEI Nº 2787, DE 9 DE JULHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Tangará, a atual Av. "C" do segundo loteamento Itapoã, que se inicia na Av. Hum entre as quadras 32 e 33, terminando na Rua "I" entre a quadra 14 e uma área verde ali existente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de julho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração